

Nº 906 - Luiz Gonzaga Mendes, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 907 - Edécio Natan Da Silveira, Lafaiete Aparecido Da Silveira, UHE Furnas, Município de CRISTAIS/MG, irrigação.

Nº 908 - Fabio Viana De Araujo, UHE Paulo Afonso IV/UHE Apolônio Sales, Município de Jatobá/BA, irrigação.

Nº 909 - Assuele Afonso da Silva, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 910 - Roberto Rodrigues Da Cunha, UHE Água Vermelha, Município de Cardoso/SP, irrigação.

Nº 911 - Roberto Rodrigues Da Cunha, UHE Água Vermelha, Município de Cardoso/SP, irrigação.

Nº 912 - Elpídio Nereu Zanchet, UHE Jurumirim, Município de Cerqueira César/SP, irrigação.

Nº 913 - Laerte Lourenco Lelis, rio Sapucaí, Município de Guaíra/SP, irrigação.

Nº 914 - Carlos Humberto Olmos, UHE Marimondo, Município de Guaraci/SP, irrigação.

Nº 915 - Geraldo Magela Tunico De Souza, rio Piranhas ou Açu, Município de Pendências/RN, irrigação.

Nº 916 - Jose De Sousa Barbosa, rio Piranhas ou Açu, Município de Pendências/RN, irrigação.

Nº 917 - Francisco Brilhante Galdino, rio Piranhas ou Açu, Município de Açu/RN, irrigação.

Nº 918 - Ponciano Rodrigues Bezerra, rio Piranhas ou Açu, Município de Carnaubais/RN, irrigação.

Nº 919 - Laticínios Santa Ines Ltda, rio Santo Antônio, Município de Planalto/PR, indústria.

Nº 920 - Indústria e Comercio De Alimentos Inai Ltda, rio Paraíba do Sul, Município de Cruzeiro/SP, indústria.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

#### ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas preventivas de uso de recursos hídricos à:

Nº 889 - Santoni Empreendimentos Ltda, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, consumo humano.

Nº 890 - União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, Reservatório da UHE Itumbiara, Município de Água Limpa/GO, aquicultura.

Nº 891 - União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, Reservatório da UHE Itumbiara, Município de Buriti Alegre/GO, aquicultura.

O inteiro teor das Outorgas Preventivas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

#### ATOS DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 922 - PEDRO BATISTA DA SILVA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 923 - JULIO CEZAR PEREIRA, rio Alcobaca ou Itanhém, Município de Machacalis/MG, irrigação.

Nº 924 - ANTONIO ROQUE BENICIO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, indústria.

Nº 925 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Alfenas/MG, irrigação.

Nº 926 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Alfenas/MG, irrigação.

Nº 927 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Alfenas/MG, irrigação.

Nº 928 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Areado/MG, irrigação.

Nº 929 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Areado/MG, irrigação.

Nº 930 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Areado/MG, irrigação.

Nº 931 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Areado/MG, irrigação.

Nº 932 - SEBASTIAO CURIMBABA, UHE Furnas, Município de Areado/MG, irrigação.

Nº 933 - TAINA SANTOS DE OLIVEIRA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 934 - JOAQUIM COELHO DE SOUZA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 935 - CELINA MEDRADO DE SOUZA, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

## DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE ABRIL 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS-ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público, ad referendum da DIRETORIA COLEGIADA, considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do processo nº 02501.000098/2012-21, que decide:

Disponibilizar sobre o adiamento da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, como medida emergencial de enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia de COVID-19, e estabelece procedimento de cobrança pelos usos relativos ao exercício de 2020.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

## Ministério da Economia

### CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 07 de outubro de 2019, e tendo em vista a sua deliberação o disposto no item "d" do artigo 50, do Tratado de Montevideu de 1980, que instituiu a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), e a deliberação de sua 5ª Reunião Extraordinária de 2020, ocorrida em 7 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo Único da Resolução Nº 17 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, de 17 de março de 2020, os itens relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica excluído o Ex-tarifário 001 do código 9018.39.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul publicado na Resolução Nº 17 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, de 17 de março de 2020.

Art. 3º Fica excluído o Ex-tarifário 035 do código 3004.90.69 da Nomenclatura Comum do Mercosul, do Anexo II da Resolução Nº 125 da Camex, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Ficam alterados os Ex-tarifários nº 001 e 002 do código 9026.10.19 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução Nº 28 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, de 1º de abril de 2020, que passam a estar vinculados ao código 9026.80.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e vigorar com a seguinte redação:

9026.80.00	Ex 004 - Sensor de Fluxo para ar ou oxigênio
	Ex 005 - Medidor de vazão de ar e de oxigênio, com compensação de temperatura e pressão atmosférica na faixa de 0 a 300 l/min, com conexão de entrada e saída padrão 22 mm, com display LCD integrado para monitoração de fluxo, pressão e temperatura

Art. 5º Ficam alterados os Ex-tarifários 020 do código 9027.90.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução Nº 28 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, de 1º de abril de 2020, e 049 do código 8414.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, 088 do código 9018.19.80 da Nomenclatura Comum do Mercosul e 039 do código 9031.80.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução Nº 31 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, de 8 de abril de 2020, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

9027.90.99	Ex 021 - Sensor O2 Paramagnético
8414.10.00	Ex 050 - Bombas de vácuo cirúrgicas, equipadas com filtro bactericida
9018.19.80	Ex 089 - Monitores para medidas de débito cardíaco contínuo, minimamente invasivo, por pressão arterial; fornecendo, pelo menos, os seguintes parâmetros: débito cardíaco (DC), índice cardíaco (IC), volume sistólico (VS), volume sistólico indexado (VSI), variação de volume sistólico (VVS)
9031.80.99	Ex 041 - Simulador de complacência pulmonar com resistências para as faixas de adulto a pediátrico, composto por fole integrados a molas ou pistões ativos, para monitorar volumes e pressões ventilatórias.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão  
Substituto

#### ANEXO ÚNICO

NCM	Descrição
2801.20.90	Ex 001 - Iodo, exceto sublimado
2907.19.90	Ex 001 - Propofol
2922.29.90	Ex 001 - Dobutamina
2922.50.99	Ex 001 - Salbutamol
2923.90.20	Ex 001 - Succinilcolina
2924.29.49	Ex 001 - Fosfato de oseltamivir
2924.29.52	Metoclopramida e seu cloridrato
2925.29.23	Clorexidina e seus sais
2932.19.10	Ranitidina e seus sais
2933.11.11	Dipirona
2933.29.93	Ondansetron e seus sais
2933.33.63	Fentanilo
2933.39.15	Haloperidol
2933.39.46	Omeprazol
2933.91.42	Lorazepam
2933.91.53	Midazolam e seus sais
2934.99.99	Ex 001 - Ácido clavulânico e seus sais
2937.21.20	Hidrocortisona
2937.90.90	Ex 001 - Epinefrina Ex 002 - Norepinefrina
2939.11.61	Morfina
2939.11.62	Cloridrato e sulfato de morfina
2939.11.69	Outros

